



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 109/2000

AUTORIA:- Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza o executivo municipal a doar imóvel à empresa **VEGA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, dando outras providências.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 109/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 13/09/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Através do projeto de lei acima mencionado, o executivo pretende doar à firma **VEGA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, CNPJ/MF Nº 03.892.299/0001-24, o lote de terras 04 da quadra 02, com 5.375,00 m², situado no parque industrial zona norte I.

Seguindo os princípios de desenvolvimento e criação de novos empregos em nosso município, esta comissão opta pelo merecimento da doação em questão, desde que, a referida empresa adote todas as medidas cabíveis para o desenvolvimento da atividade de produtos químicos.

Portanto, após analisarmos todo contexto do projeto em questão, decidimos pelo voto favorável, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei nº 109/2000.

Este é o parecer, favorável.

Gabinete das comissões, em 14 de setembro de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE


Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO


Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 109/2000

AUTORIA:- Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza o executivo municipal a doar imóvel à empresa **VEGA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, dando outras providências.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 109/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 13/09/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 54 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Através do projeto de lei acima mencionado, o executivo pretende doar à firma **VEGA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, CNPJ/MF Nº 03.892.299/0001-24, o lote de terras 04 da quadra 02, com 5.375,00 m², situado no parque industrial zona norte I.

Seguindo os princípios de desenvolvimento e criação de novos empregos em nosso município, esta comissão opta pelo merecimento da doação em questão, desde que, a referida empresa adote todas as medidas cabíveis para o desenvolvimento da atividade de produtos químicos.

Portanto, após analisarmos todo contexto do projeto em questão, decidimos pelo voto favorável, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei nº 109/2000.

Este é o parecer, favorável.

Gabinete das comissões, em 14 de setembro de 2000.

Antonio Garcia
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO


Dr. Jairo Barreto Miranda
RELATOR